



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Propositura:**

**Projeto de Lei do Executivo n. 002/2019**, protocolado nesta Casa de Leis em 29 de janeiro de 2020, às 09h e 32min.

**Ementas:**

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

**Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

### **RELATÓRIO**

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social para análise, sob o enfoque da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência às disposições regimentais.

O Projeto de Lei n. 002/2019 que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

No meu entendimento a propositura está apta a ser submetido ao Plenário para ser deliberado.

É o relatório.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
DOIS CÓRREGOS**

**PROTÓCOLO  
00153/2020**

DATA: 12/02/2020  
HORA: 09:48  
Parecer 3/2020 ao Projeto de Lei 2/2020



4ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social  
Parecer ao Projeto de Lei n. 002/2020



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### VOTO

Tendo em vista que o projeto atende os dispositivos legais e por entender que a proposição está em consonância com a Constituição Federal e com as Leis Ordinárias, bem como atende ao interesse público, conforme relatório exarado pela Vereadora relatora, opina por sua APROVAÇÃO nos termos como proposto.

Opino, portanto pelo encaminhamento do projeto para análise e votação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2020.

**MARA SILVIA VALDO**

**Relatora**